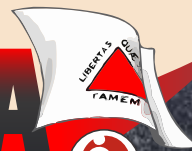




Sindicato

**METABASE MARIANA**



Edição 28 - Ano VII - 12 de novembro de 2020

**GRUPO RENOVAÇÃO**



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Mariana - MG

# ASSEMBLEIA GERAL

## TRABALHADORES DECIDEM NO VOTO SECRETO SOBRE CONTRAPROPOSTA DA VALE PARA O ACORDO COLETIVO

**DIA 18/NOV/2020** – Água Limpa (Rio Piracicaba);

**DIA 19/NOV/2020** – Brucutu (São Gonçalo do Rio Abaixo Barão de Cocais) e Subsede de Barão de Cocais;

**DIA 20/NOV/2020** - Alegria (Mariana), Fábrica Nova (Mariana) e Fazendão (Catas Altas) e Sede do Sindicato em Mariana.

**Votação em todas as urnas das 7 às 16 horas**

**C**hegou a hora de os trabalhadores se manifestarem sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2020 com a Vale, depois de várias reuniões de negociações entre a empresa, o METABASE MARIANA e demais sindicatos que representam a categoria em todo o País.

Chegamos a uma contraproposta que preserva todos os direitos conquistados e estabelecidos no atual Acordo Coletivo, atendendo as reivindicações prioritárias como o Plano de Saúde AMS, reajustando salários, cartão alimentação e benefícios econômicos.

Impedimos a empresa de praticar arrocho em nossas condições econômicas, apesar de entendermos que ela poderia avançar mais diante de seus resultados operacionais e financeiros, com lucro líquido de R\$ 15,6 bilhões só no terceiro trimestre, o que faria justiça ao desempenho dos trabalhadores em plena pandemia.

A proposta a ser decidida pelos trabalhadores, já de conhecimento geral, é a seguinte:

- Manutenção de todos os direitos do atual acordo coletivo;
- Manutenção do Plano de Saúde AMS;
- Reajuste de 4,5% nos salários e benefícios econômicos;
- Aumento do Cartão Alimentação para R\$ 790,00
- Novo piso salarial de R\$ 1.668,85;
- Pagamento do 13 cartão alimentação 10 dias após assinatura do acordo

Alertamos para a importância da participação nas Assembleias. Estaremos definindo direitos que se aplicam a todos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO E DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE MARIANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 21.103.718/0001-83, com sede e loja na Rua Bom Jesus, n.º 314, no bairro Centro em Mariana/MG - CEP: 35420-000, entidade sindical de 1º grau representativa da categoria profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício nas Indústrias da extração do ferro e metais básicos, neste ato representada por seu Presidente, **ÂNGELO ANTÔNIO LOPES BLEUTÉRIO**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, convocar todos os trabalhadores sócios e não sócios representados por esta entidade, vinculados à empresa **VALE S/A**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE FRACIONADA**, que se realizará nas Portarias e Restaurantes das Minas da empresa, no mês de **novembro de 2020**, nos dias 18, 19 e 20, sendo: 18 - Água Limpa (Rio Piracicaba); 19 - Brucutu (São Gonçalo do Rio Abaixo - Barão de Cocais) e na Sub Sede em Barão de Cocais; 20 - Alegria (Mariana), Fábrica Nova (Mariana) e Fazendão (Catas Altas), e ainda, no dia **20/11/2020** na sede da entidade Sindical, sempre das **07:00 às 16:00 horas**, seguindo todas as precauções de distanciamento, assepsia e prevenção ao COVID-19 previstas na legislação de emergência, para apreciação, deliberação e votação da seguinte "Ordem do Dia": a) Leitura da Edital; b) Discussão da contraproposta apresentada pela empresa VALE S/A visando à efetivação de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2020/2021; c) Discussão para deliberação para que a entidade sindical possa firmar acordo administrativo, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2020/2021, nos termos do art. 614, parágrafo 3º da CLT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa auxiliar o competente Disão Coletivo ou declarar estado de greve; d) Deliberação sobre contribuições à entidade sindical inerente a esta negociação, limitada a meio dia de salário de cada trabalhador, com direito de apresentar Carta de Oposição na sede da entidade sindical ou na subsede de Barão de Cocais; e) Votação para aprovação ou não da "Ordem do Dia", sendo que os resultados parciais de cada dia e local serão somados no dia 20/11/2020 no encerramento da Assembleia na sede da entidade sindical. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Mariana, 12 de novembro de 2020. **Ângelo Antônio Lopes Bleutério**, Presidente.

Ângelo Antônio Lopes Bleutério  
Sindicato Metabase Mariana  
Diretor-Presidente

## FORTELECIMENTO SINDICAL

Como tem acontecido nos anos anteriores, com a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho após negociações com o Sindicato, a categoria contribuirá com a taxa negocial, originada em acordo fechado em 2018, com participação da Procuradoria Geral do Trabalho. Esta taxa é limitada em 1/2 dia de trabalho, sendo que cada trabalhador, individualmente, tem um prazo de 20 dias caso pretenda se opor ao desconto.

A sustentação do Sindicato, no entanto, é vital, para acompanharmos o cumprimento do Acordo Coletivo e demais direitos, mantendo estrutura jurídica e de atendimento aos trabalhadores. A consciência da luta passa por um sindicato atuante!